



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATA DA 341ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. CONVOCAÇÃO: A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes: Jalles Fontoura de Siqueira, Júlio Cezar Vaz de Melo, Leonardo Moura Vilela, Marlene Alves de Carvalho e Vieira e Vilmar da Silva Rocha.
4. Ausências justificadas: Hélio Umeno Júnior, José Izecias de Oliveira e Silvio Vieira da Luz.

Convidados: Athena Vaz e Gabriel Silva Chadud de Freitas, representantes da Maciel Auditores S/S; Juliana Matos de Sousa, Diretora de Expansão e Edson Melo Filizzola, Gestor do contrato celebrado com a Maciel Auditores S/S.

5. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

SECRETÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário “ad hoc”.

ORDEM DO DIA: a) Apresentação do relatório final da auditoria nos processos licitatórios da SANEAGO, relativos a recursos federais e próprios; b) outros assuntos de interesse da empresa.

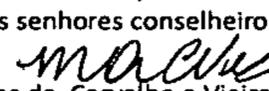
6. DEBATES E DECISÕES: A Presidente do Conselho, declarou aberta a sessão, após constatada a existência de quorum legal. Antes de abrir os trabalhos, a Srª Presidente passou a palavra ao conselheiro Jalles Fontoura de Siqueira, que realizou breve relato a respeito das atividades da SANEAGO e dos trabalhos em curso, visando dotar a Empresa das boas regras de governança, além das ações na busca do equilíbrio da Companhia. Disse, também, que estão sendo realizadas ações visando o melhor aparelhamento das unidades operacionais que representam a SANEAGO nos municípios. A Srª Presidente informou aos Srs. Conselheiros presentes que a finalidade da reunião era a apresentação pela auditoria independente Maciel Auditores S/S do relatório final dos trabalhos de auditoria, onde foram analisados os procedimentos licitatórios dos certames levados a efeito pela SANEAGO, visando a contratação de empresas para execução de obras, tendo por objeto aquelas que tiveram recursos da União, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, com recursos próprios, externos ou originários de financiamentos. A Srª Presidente informou aos conselheiros que a auditoria foi determinada por este Conselho, em face da Operação Decantação, a fim de averiguar a regularidade de tais certames, consistente na análise circunstanciada do procedimento, a partir do pedido formulado pela unidade operacional interessada até a celebração do respectivo contrato, mediante a aferição do cumprimento e toda a legislação aplicável. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Gabriel Silva Chadud de Freitas, para sua explanação. Disse que os trabalhos da Maciel Auditores tiveram como objeto averiguar se os processos licitatórios realizados pela SANEAGO, com recursos federais, estavam de acordo com o estabelecido pelos projetos básico e/ou executivos e se os certames tiveram regularidade e eficiência, com vista a atender a legislação de regência, no cumprimento do princípio da legalidade, em especial. Foram analisados 159.000 documentos, abrangendo 50 contratos, 44 processos e 483 volumes de processo. As modalidades de licitações auditadas foram RDC (Regime Diferenciado de Contratação), Concorrência, Tomada de Preços, além de outros. Segundo o representante da Maciel Auditores, o escopo dos trabalhos abrangeu: análise da legislação aplicada ao processo; análise da fase preparatória – fase interna; análise da fase externa e análise da fase contratual e aditivos. Segundo ele, o Resumo Analítico do Resultado foi: 91% dos pareceres favoráveis; 6% favoráveis, com ressalvas; e 3% desfavoráveis, ou seja, 43 pareceres favoráveis, 4 pareceres favoráveis, com ressalvas e 2 pareceres desfavoráveis. Em seguida, interpretou tais dados: o parecer favorável significa que não foi encontrada inconsistência jurídica; o parecer favorável, com ressalva, indica que não foi encontrada inconsistência jurídica relevante a ponto de contaminar o

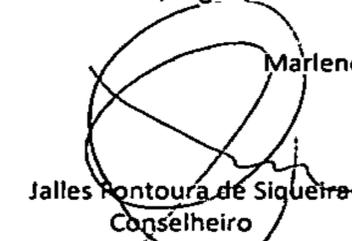


SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

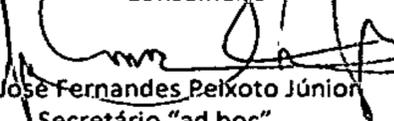
processo e o parecer desfavorável significa que houve o apontamento de uma inconsistência jurídica relevante. Neste último ponto, embora o parecer tenha sido desfavorável, a conclusão é que não houve prejuízo para a Empresa, apenas erro material, conforme conclusão do relatório, que se transcreve: "É defeso uma conclusão global, tendo em vista que cada relatório possui uma singular análise sobre o processo, culminando num resultado objetivo, situação que não refletiria o serviço executado de forma correta, acaso fosse proferido um enlace horizontal sobre todos os procedimentos, razão pela qual nos remetemos a pontualidade das conclusões atinentes especificamente aos relatórios, sob pena de prejuízo a compreensão do trabalho apresentado. Ao passo derradeiro, entendemos que os processos licitatórios investigados seguiam de forma razoável e correta os procedimentos instituídos em lei, não havendo mácula grave a ser apontada, a ponto de evidenciar uma ilicitude ou beneficiamento de terceiros." Com o encerramento, a Srª Presidente passou a palavra aos conselheiros presentes, tendo havido manifestação unânime pela excelência dos trabalhos e pontuando a ausência de ilicitudes. Em face das sugestões de mitigação de riscos apresentadas pela Maciel Auditores no relatório conclusivo, entendeu que deveria recomendar à diretoria da SANEAGO que fossem observadas tais sugestões, especialmente considerando que a Companhia já está implantando seus procedimentos de governança. Submeteu aos conselheiros, tendo sido aprovada a sugestão por unanimidade. Após, no segundo item da pauta, apresento pedido de autorização da diretoria para a instituição do "Prêmio Saneago de Cinema Ambiental", tendo como foco o filme sobre a temática de preservação ambiental, da qual a Companhia tanto depende, com ênfase à preservação dos mananciais. A premiação também oportunizará a comemoração do cinquentenário da SANEAGO, utilizando, para tanto, a realização anual do Festival Internacional de Cinema Ambiental – FICA, na cidade de Goiás. Para o custeio da premiação ora proposta, o orçamento será de até R\$ 80.000,00, sendo R\$ 30.000,00 para a premiação e até R\$ 50.000,00 para a estruturação da premiação. Posta a matéria em discussão, os conselheiros entenderam que a proposta coaduna com os interesses da Companhia, posto que servirá para incentivar produções voltadas para a preservação do meio ambiente, que tem afinidade com os objetivos da SANEAGO, aprovando o projeto, por unanimidade. Por fim, a Srª Presidente recomendou o envio aos órgãos de controle de exemplar do relatório final da auditoria realizada.

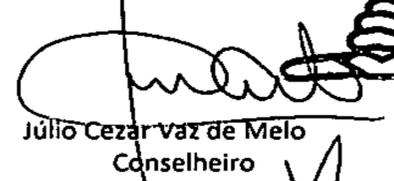
7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros e por mim, que a lavrei.

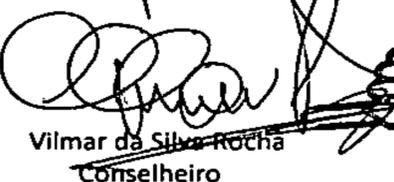

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente


Jalles Pontoura de Siqueira
Conselheiro


Leonardo Moura Vilela
Conselheiro

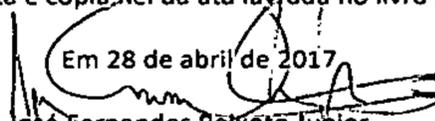

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"


Júlio Cezar Vaz de Melo
Conselheiro


Vilmar da Silva Rocha
Conselheiro

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


Em 28 de abril de 2017
José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2017
 SOB O NÚMERO: 52175105219
 Protocolo: 17/510521-9
 Empresa: 52 3 0000210 9
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELLOSO ROSSI

G 009804

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA.....
 JALLES PORTOURA DE SIQUEIRA.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, que dou fé
 em Testemunho da verdade
 LISA GERALDA FAZUNDES CARDOSO
 Selo Eletrônico nº 02031705121128094600904 a 02031705121128094600904
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Lisa G. Fagundes Cardoso
 Goiânia - GO*

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 EDUARDO MOURA VILELA.....
 JULIO CECIL VAS DE MELO.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, que dou fé
 em Testemunho da verdade
 LISA GERALDA FAZUNDES CARDOSO
 Selo Eletrônico nº 02031705121128094600904 a 02031705121128094600904
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Lisa G. Fagundes Cardoso
 Goiânia - GO*

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 VILMAR DA SILVA ROCHA.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, que dou fé
 em Testemunho da verdade
 LISA GERALDA FAZUNDES CARDOSO
 Selo Eletrônico nº 02031705121128094600904 a 02031705121128094600904
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Lisa G. Fagundes Cardoso
 Goiânia - GO*

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 JOSE FERNANDES PEIKOTO JUNIOR.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, que dou fé
 em Testemunho da verdade
 LISA GERALDA FAZUNDES CARDOSO
 Selo Eletrônico nº 02031705121128094600913 a 02031705121128094600914
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas
 Lisa G. Fagundes Cardoso
 Goiânia - GO*

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/510521-9 e o código de segurança JtpLi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017 14:38:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Saneamento de Goiás S.A.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, sociedade de economia mista, instituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 12 de setembro de 1967, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, legalmente representada, na forma prevista no seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente José Taveira Rocha, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 55398 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.444.221-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeia e constitui:

OUTORGADO: NORBERTO VENANCIO CAMARGO, brasileiro, casado, Lider-Coach, Superintendente da Secretaria Geral da Saneago, matrícula nº 14236-0, portador do RG nº 1.801.473-2ª via SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 297.868.601-44, endereço profissional: Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás nesta Capital.

PODERES: Específicos para requerer perante a JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás o registro e arquivamento de atas das reuniões do Conselho de Administração, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da SANEAGO, bem como acessar, cadastrar sócios e administradores, fazer consultas e revisar documentos através do site/portal de serviços, podendo, para tanto, assinar termos, apresentar manifestações, enfim, agir nas diversas esferas do referido órgão para o fiel cumprimento deste mandato.

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2015.

José Taveira Rocha
Diretor-Presidente

	Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás Fone: (62) 3223 2471
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:	
JOSÉ TAVEIRA ROCHA que assina por SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por seu(s) ato(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 22 de Outubro de 2015	
Em Testemunho da verdade	
JHENIFER MARTINS MARTINS	
Selo Eletrônico nº 02031509281638094606861	
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"	

Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-100, Fone: (062) 3243-3300
Fax: (062) 3522-2613 - Site: www.saneago.com.br - e-mail: pr-sg@saneago.com.br

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/510521-9 e o código de segurança JtpLi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017 14:38:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.